



LEI Nº 658, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Denomina de Evanilda Félix de Lucena o Centro de Especialidades Médicas no município de Catingueira e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica denominado de "Evanilda Félix de Lucena" o Centro de Especialidades Médicas, no município de Catingueira-PB, em razão dos relevantes e inestimáveis serviços à coletividade prestados pela homenageada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Catingueira -PB, 13 de dezembro de 2021


Suélio Félix de Alencar
Prefeito Constitucional